



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 05.191.333-0001/69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROCESSO	
REGISTRO A(S)	171
FL(S)	84
LIVRO	22
DATA: 02/02/2026	
<i>[Assinatura]</i>	
PROTOCOLISTA	

SEFIN

OFICIO Nº 0024/2026/SEFIN

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
A: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SR.: NELCY AQUINO

Igarapé-Miri, 02 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de contratação de serviços de locação de servidor virtual

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de servidor virtual com sistema operacional Linux, destinado ao armazenamento de banco de dados e arquivos desta municipalidade.

O serviço compreende a disponibilização de ambiente computacional em infraestrutura física ou não física, dedicada ou não dedicada, criada por meio de software, cujo uso se dará de forma privada e restrita, mediante acesso remoto ao sistema operacional e aos softwares nele instalados, garantindo segurança, integridade e disponibilidade das informações institucionais.

Diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos e da manutenção dos sistemas atualmente em funcionamento, solicitamos a contratação da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que a referida empresa já presta serviços ao Município, demonstrando capacidade técnica, conhecimento do ambiente operacional existente e atendimento satisfatório às demandas administrativas.

Ressalta-se que a contratação pretendida visa assegurar a estabilidade dos sistemas, a preservação dos dados institucionais e a eficiência na gestão das informações financeiras e administrativas.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação.

Segue em anexo segue documentação de demanda.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSE MARIA DOS SANTOS LOBATO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2025/PMI



=====

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Finanças
Responsável pela Demanda: Secretário Municipal de Finanças

1.OBJETO.

1.1.Solicita-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de servidor virtual com sistema operacional Linux, destinado ao armazenamento de banco de dados e arquivos institucionais da Administração Municipal.

1.2.O serviço deverá contemplar ambiente computacional em infraestrutura física ou não física, dedicada ou não dedicada, criada por meio de software, cujo uso ocorrerá de forma privada e restrita, com acesso remoto ao sistema operacional e aos softwares nele instalados, garantindo a segurança, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Finanças depende de sistemas informatizados para execução de atividades essenciais, tais como controle financeiro, contábil, orçamentário e administrativo. O armazenamento seguro e estável de dados é indispensável para a continuidade dos serviços públicos, cumprimento de obrigações legais e preservação das informações institucionais.

A ausência ou interrupção desse serviço pode ocasionar perda de dados, indisponibilidade de sistemas e prejuízos à gestão pública.

3.OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1.Garantir infraestrutura tecnológica adequada para:

- 3.1.1. Armazenamento seguro de dados e arquivos institucionais;
- 3.1.2.Continuidade dos sistemas utilizados pela Administração Municipal;
- 3.1.3.Acesso remoto seguro aos sistemas operacionais e softwares;
- 3.1.4. Estabilidade, confiabilidade e eficiência dos serviços de tecnologia da informação.

4.DESCRICÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1.Locação de servidor virtual com:

- 4.1.1.Sistema Operacional Linux;
- 4.1.2.Ambiente privado e de acesso restrito;
- 4.1.3.Capacidade compatível com a demanda dos sistemas municipais;
- 4.1.4.Suporte técnico especializado;
- 4.1.5.Disponibilidade contínua e segurança da informação.

5.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Propõe-se a contratação da empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, considerando que a mesma já presta serviços ao Município, possuindo conhecimento prévio da infraestrutura tecnológica existente, histórico de atendimento satisfatório e capacidade técnica comprovada, o que contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, além de mitigar riscos operacionais.

6.ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 05.191.333-0001/69



=====

6.1.A presente demanda está alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Finanças e às diretrizes de modernização administrativa, eficiência na gestão pública e segurança da informação.

7.PREVISÃO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO

7.1.Após a formalização contratual e emissão da ordem de serviço.

8.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo FISCALIZAÇÃO a servidor designado pelo ordenador de despesa.

9.DA ENTREGA

Os materiais e serviços deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri-PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2026.


JOSE MARIA DOS SANTOS LOBATO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTRIA Nº 006/2025/PMI